Ata da 3ª (terceira) sessão ordinária do 2º (segundo) período legislativo da Câmara Municipal das Sete Lagoas realizada em 14 de agosto de 2024.

Aos 14 dias do mês de agosto de 2024, às 09:00 horas na Sede da Câmara Municipal das Sete Lagoas - MG, nesta cidade, compareceram os Senhores Vereadores constantes no Livro de Presença as assinaturas e verificando haver quorum necessário o Senhor Presidente José Ivanildo Coral de Souza, deu por aberta a presente sessão passando ao EXPEDIENTE - O Senhor Presidente saúda a todos os presentes e inicia os trabalhos do dia, solicitando da Senhora 1ª Secretária que a mesma faça a leitura do Salmo 23. Em seguida foi lida a ata da sessão ordinária do dia 07 de agosto de 2024. Foi apresentado para 2ª Votação o Projeto de Lei Nº 06/2024, de autoria do Executivo

GRAFSET

Municipal, o qual "Estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Foi apresentado para 1ª Votação o Projeto de Lei Nº 07/2024, de autoria do Executivo Municipal, o qual "Regulamenta, no município dos Tentes (PE), a nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde - APS, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que autoriza o Pagamento da Gratificação por Desempenho na Atenção Primária à Saúde, e dá outras providências". Pelo Senhor Vereador Kleiton Vieira de Melo foi apresentada a Indicação Nº 04/2024, a qual indica ao Senhor Prefeito do Município, que seja feita a instalação de canos de água, na Rua José Lucas da Silva - Gravatazinho 1, uma rua antes do Bar do Jafar, para interligar com a rede da COMPESA e assim chegue água nessa rua. ORDEM DO DIA. A ata do dia 07 de agosto de 2024, foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 06/2024 de autoria do Executivo Municipal foi aprovado em 2ª Votação por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 07/2024, foi aprovado em 1ª Votação por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar em pauta o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura desta ATA, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim 1ª Secretária [illegible] que secretariei os trabalhos da Mesa Diretora, como por todos os que assim o desejar. Tentes, 14 de agosto de 2024.

Celia B. de Miranda Edn Kleiton Vieira de Melo

Presidente